

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

111186200030616

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 08/06/2022

Hora: 13:28

Portaria nº 584/2022

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/06/2022, à servidora **RUTE DA SILVA RAMOS**, matrícula 10171-0, cargo de Atendente de consultório dentário, padrão 7, classe c, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.503/10.950 no valor de R\$ 1.653,58 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Estatutários do Município de Triunfo e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRIUNFO, 08/06/2022



MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 08/06/2022
Até 1/1



Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Elair Mª R Niederauer
Matrícula 7581-7